



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 03

Contrato nº 32/2022

SEI nº 03599.2025-0

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor do Locador, Senhor **Magno Alves Ribeiro**, vinculado ao Contrato nº 32/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, no município de Tangará da Serra/MT.

2. OBJETO: Reajuste do valor mensal da locação do imóvel que abriga o Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra/MT, dos atuais **R\$ 5.725,43** (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 6.042,03** (seis mil quarenta e dois reais e três centavos), referente ao 3º (terceiro) reajuste contratual a que faz jus o Locador, com efeitos a partir de **11/5/2025**, conforme IPCA acumulado no período de maio/2024 a abril/2025 - índice: 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento).

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 49/2025/SCONT (ID 0962718) e decisão da Diretoria-Geral (ID 0965372), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 14/07/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0965605** e o código CRC **7876A996**.